

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

INSTRUÇÃO Nº 110, DE 18 DE ABRIL DE 2022

A PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 43, do Estatuto Social, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 13, de 20 de janeiro de 2020, e pelo Artigo 5º e do Regimento Interno, aprovado pela deliberação nº 004/2020, publicada no DODF nº 197/2020, de 16 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados, sob a presidência da própria, com atuação de per si, nas ausências e impedimentos do titular, para comporem a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI), em atendimento ao Decreto Nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, de acordo com a circular Circular SEI-GDF nº 12/2019 - SEFP/GAB (19107955), instruída no processo 00072-00001018/2019-30, conforme orientação presente no processo 00040-00000544/2019-41.

Integrante da comissão	Matrícula	Representando conforme o Decreto
DENISE ANDRADE DA FONSECA	0608-4	Agente Setorial Patrimonial
DANIELLA MOREIRA DE CARVALHO	0964-4	Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI)
ALEX DOS SANTOS JESUINO	0772-2	Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP)

Art. 2º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a instrução SEI-GDF nº 108/2022 - EMATER-DF/COADM/COFIS/PRESI (84225845), de 12 de abril de 2022.

LOISELENE CARVALHO DA TRINDADE ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 29, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos II e XXII, e 41, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção para análise das propostas submetidas pelo Edital 02/2022 - Programa Permanente de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação - PIBIC.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida Comissão, que são igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos, sendo dispensada a indicação de suplentes e/ou coordenador da comissão:

I - FRANCISCO FERNANDO SCHLABITZ, matrícula 1.700.484-5;

II - JAIR VASCONCELOS DA SILVA, matrícula 1.200.302-6;

III - DANILO DA SILVA MACIEL, matrícula 1.690.560-1.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 67, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, página 31e 32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "f", o afastamento com ônus total para o Distrito Federal, concessão de diárias de viagem e emissão de passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/São Paulo-SP/Brasília-DF, a servidora SOLISÂNGELA ROCHA DOS MONTES, matrícula 242.459-2, para

participar do "1º Encontro presencial da Rede de Cidades do Carnaval", no período de 28/04 a 01/05/2022. A servidora ao final, deverá comprovar participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, conforme processo 00150-00002199/2022-00.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR

PORTARIA Nº 68, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "e", o afastamento com ônus total para o Distrito Federal, concessão de diárias de viagem e emissão de passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Rio de Janeiro-RJ/Brasília-DF, à servidora SOLISÂNGELA ROCHA DOS MONTES, matrícula 242.459-2, Subsecretária de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 22 a 24/04/2022, para participar a convite da prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, do desfile do Carnaval de 2022 na Sapucaí - Passarela do Samba do Carnaval do Rio de Janeiro, devendo a servidora, ao final, comprovar participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, de acordo com os termos do processo 00150-00002074/2022-71.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 203, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar FLORISVAL FERREIRA DE SOUSA, matrícula 242.681-1, Gerente de Almoxarifado e HENRIQUE SANTOS DUMONT, matrícula 241.689-1, Técnico de Atividades Culturais, como Executores para acompanhamento da aquisição e instalação de adesivos para a realização da exposição de obras dos artistas Pedro Gandra e Isabela Couto, na Galeria Térreo do Museu Nacional da República, com abertura prevista para 29/04/2022, conforme processo 00150-00001898/2022-24, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 204, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ANTÔNIO RAFAEL DOS SANTOS matrícula 1.650.287-4; DANILO REBOUÇAS DOS REIS matrícula 240.508-3 e LUCAS ALVES FRANÇA matrícula 249.192-3, como Executores para acompanhamento da contratação de empresa especializada em serviços no fornecimento de equipamentos, produtos, serviços especializados conforme demonstrado no item 6 do Termo de Referência, para a realização e execução do evento "ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", que será realizado nos dias 21 a 24 de abril do corrente ano, conforme processo 00150-00001718/2022-12, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 205, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página